



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2014

**Referenda ato da Presidência que
deferiu folga compensatória à
Desembargadora do Trabalho Solange
Maria Santiago Morais.**

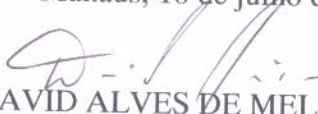
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT nº 886/2014/SGP, constante do processo nº MA-419/2008,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 886/2014/SGP), que deferiu à Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, por haver atuado em plantão judicial, para gozo nos dias 23 e 24.6.2014 e 29, 30 e 31.7.2014.

Manaus, 16 de julho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região